ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº. 207, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Decreta feriados municipais os dias que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Aniversário da Emancipação Política de Amargosa é comemorado no dia 19 de junho;

Considerando que o Dia de São João é comemorado no dia 24 de junho, quando se realiza o maior evento cultural deste Município;

Considerando que a entidade representativa do comércio local aponta como inconveniente o feriado do Aniversário de Emancipação Política desse Município se realizado na quarta-feira pela potencialidade de prejudicar a economia local.

Considerando a necessidade de disposição sobre o funcionamento dos órgãos Municipais nestas datas, para resguardar o interesse público e a manutenção dos serviços essenciais para população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal os dias 19 e 24 de junho de 2013, com vistas às comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município de Amargosa e do Dia de São João, respectivamente.

§ 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 25 de junho (terça-feira) do ano em curso, o feriado do Aniversário da Emancipação Política de Amargosa.

§ 2º - Fica declarado ponto facultativo o dia 19 de junho (quarta-feira) do ano em curso nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.

§ 3º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Amargosa, 13 de junho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal